

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015

Ano III Edição Nº 0623

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0641/2015-GP

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0281/2015/SEMS, de 23 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **GISELE FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 23.07.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0642/2015-GP

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0147/2015/SEMS, de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **GABRIELLA MACHADO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 15.05.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 019/2014

Procedimento: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo execução de obra Nº 019/2014

Fundamento: Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias.

Locatário: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Locador(a): MP- INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP

Valor global: R\$ 341.774,74 (Trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Data de assinatura: 06.08.2015

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2014.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 0004/2014, por igual período, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 0004/2014 passa a vigorar até o dia 18 de agosto de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 – SLU.**

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com base no Art.57, II, da lei n.8.666/93 até a data de 18 de Agosto de 2016. **CONTRATANTE:** Superintendência de limpeza pública e urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ: 450.490.633-91. **Data de Assinatura: 17 de agosto de 2015.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A empresa BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, portadora do CNPJ. 10.339.976/0001-47 estabelecida no endereço BR 226 – Km 02, Parque Alvorada s/nº - Timon/MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição de Licenças Ambientais: L.P; L.I; L.O e L.E, de acordo com o Processo de nº 075/2015.

A empresa PIO LUBRIFICANTES E PEÇAS Ltda, portadora do CNPJ 13,249713/0001-35 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Renovação de Licença de Operação, de acordo com o Processo 74/2015.



HOMENAGEM DIA DO SOLDADO - 25/08
**A estes bravos combatentes que arriscam
suas vidas em favor da segurança pública,
o nosso reconhecimento.
Obrigado, Guerreiros!**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br